

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 023/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
4154	Edna da Costa Silva Abdias	Sec. Adjunta de Administração e Planejamento
469	Edval Barros Diniz	Chefe de Gabinete
434	Helder Santos Silva	Sec. de Infraestrutura
4030	Ítalo Isaac Borges Rocha	Sec. de Administração
081	José Ivan de Medeiros	Assistente Administrativo
4162	Josemir Lima do Nascimento	Sec. de Agricultura
610	José Marcondes Oliveira da Costa	Gari
4073	Madson Silva de Farias	Sec. de Tributação e Finanças
260	Maria Sueli da Silva Alves	A.C.S
073	Rita de Cassia da Silva	A.S.G
075	Robério José da Costa	Motorista
442	Valentim Sabino da Silva	A.C.S
079	Valmir da Silva Cândido	Diretor de Meio Ambiente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 27 de janeiro 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Ítalo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:0E7905A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2022. Edição 2704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>